

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro
CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2026
LEI MUNICIPAL Nº 552/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 552/2025 de 15 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT - SEINTRA			
1.004 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações			220.000,00
	Total por Ação:		220.000,00
1.006 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações			208.000,00
	Total por Ação:		208.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		428.000,00
Total Suplementado:			428.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	428.000,00
Total	428.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de America Dourada



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO

Sec. de Finanças

CPF: 923.056.875-91

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

CPF: 374.067.795-34